

**DECRETO Nº 265/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CLAUDIMAR SENHOR DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir do dia 16 de dezembro de 2020, o Sr. **CLAUDIMAR SENHOR**, portador do CPF nº. 575.940.239-00, do Cargo de Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.º	<u>Decreto 265/2020</u>
DATA	<u>16/12/2020</u>
EDIÇÃO Nº	<u>3353</u>

